



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 016-2020

Data da emissão: 15 de junho de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 017, de 08 de junho de 2020, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: O objetivo do Projeto de Lei 017/2020, do Executivo, que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal, é criar condições orçamentárias para execução de poços artesianos no interior do município, comunidades da Linha Divisória, Linha Cavazini, Linha Subida Grande, Linha Dona Carolina, Linha São Sebastião e Linha Natalino, para atender demandas de água para consumo humano, atividades de terminação de suínos e de avicultura.

Dotação: 0601 20 606 1008 1195 449051 00 00 00 00 0001, no valor de R\$ 71.000,00, servindo de recursos ao crédito especial a redução da dotação orçamentária 0401 04 122 0002 2005 339040 00 00 00 00 0001 na importância de R\$ 71.000,00.

Matéria de competência e avaliação de conveniência do Poder Executivo, sendo o Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Assim, parecer pela viabilidade legal.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Presidente: Justificada a apresentação do Projeto de Lei. Pela sua aprovação.

Revisor: Nada a observar. Acompanho o relator e o presidente.